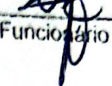




Saquarema, 25 de março de 2024

Ofício nº 43/2024

Assunto: **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 201/2023


Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para, no exercício da prerrogativa prevista no § 1º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Saquarema, apor **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei acima referenciado.

De início, cabe a esta Chefia do Poder Executivo externar o reconhecimento da relevância da matéria compreendida no presente Projeto de Lei, e o caráter louvável da iniciativa da Edil autora, haja vista que a inclusão de medidas para garantir acessibilidade e inclusão é fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades em nossa sociedade.

No entanto, ao analisar o conteúdo do projeto em questão, constata-se que este estabelece uma prioridade específica para beneficiários com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em detrimento de outras categorias de pessoas com necessidades especiais, como idosos, enfermos, gestantes, entre outros.

Dessa forma, o projeto cria uma disparidade com outras normas legais que também estabelecem prioridades no atendimento público, sem oferecer uma abordagem abrangente que considere todas as necessidades especiais de forma equitativa.

Ademais, ao garantir prioridade para um grupo específico sem considerar as demais categorias de beneficiários, o projeto pode gerar conflitos e dificuldades operacionais na implementação, além de potenciais alegações de discriminação por parte de outras comunidades de pessoas com necessidades especiais que não foram contempladas.

Fica claro, portanto, com o intuito de evitar possíveis conflitos normativos e garantir uma abordagem mais abrangente e equitativa para a promoção da acessibilidade e inclusão, razão pela qual aponho **VETO TOTAL** ao referido Projeto de Lei, pelas razões acima expostas, para os fins do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

Sem mais para o momento, renovo protestos de atenta consideração.

Cordialmente,


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Exmo. Sr.
Odinei Garcia Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema